



PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-DETRAN

CARGOS: Analista de Trânsito, Assistente de Trânsito e Agente de Trânsito

JUSTIFICATIVA

O DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Piauí é uma autarquia instituída pela Lei-Delegada nº 80, de 16/11/1972, vinculado à Secretaria das Cidades, na conformidade do disposto na Lei Complementar nº 028, de 09/06/2003, Subseção III, artigo 33, Parágrafo 3º, Inciso I.

O órgão possui personalidade jurídica, autonomia administrativa, operacional e financeira, e tem por finalidade disciplinar e fiscalizar os serviços de trânsito e tráfego no âmbito de competência do Estado. Tem sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição sobre o território do Estado do Piauí.

A Lei nº 6.470¹, de 19 de Dezembro de 2013, estabeleceu quantitativo de 100 (cem) cargos de ANALISTA DE TRÂNSITO, 300 (trezentos) cargos de ASSISTENTE DE TRÂNSITO e 500 (quinhentos) cargos de AGENTE DE TRÂNSITO, totalizando, assim, 900 (novecentos) Cargos Efetivos autorizados que integram o Quadro de Recursos Humanos do DETRAN-PI.

A referida Lei, em seu artigo 3º, parágrafo 2º, dispõe que o cargo de AUXILIAR DE TRÂNSITO será extinto na medida em que ocorra vacância. No momento referido cargo encontra-se ocupado por 91 (noventa e um) Servidores Efetivos.

Atualmente o DETRAN-PI possui **342 (trezentos e quarenta e dois)** Servidores Efetivos lotados na Capital e no Interior.

Na Capital o total de Servidores Efetivos lotados é de 255 (duzentos e cinquenta e cinco), dos quais 29 (vinte e nove) no cargo Analista de Trânsito (Nível Superior), 53 (cinquenta e três) no cargo Assistente de Trânsito (Nível Médio), 109 (cento e nove) cargo Agente de Trânsito (Nível Médio) e **64 (sessenta e quatro) Auxiliar de Trânsito (Nível Fundamental), cargo este em Extinção.**

Atualmente, possuímos 87 (oitenta e sete) Servidores Efetivos lotados no Interior, sendo 01 (um) no cargo Analista de Trânsito (Nível Superior), 36 (trinta e seis) Assistente de Trânsito (Nível Médio), 23 (vinte e três) Agente de Trânsito (Nível Médio) e **27 (vinte e sete) no cargo Auxiliar de Trânsito (Nível Fundamental), em Extinção.**

¹ Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI.



Destacamos que do total de cargos efetivos autorizados a provimento, apenas 251 (duzentos e cinquenta e um) encontram-se ocupados, sendo 191 (cento e noventa e um) Servidores lotados na Capital e 60 (sessenta) no Interior do Estado, restando 649 (seiscentos e quarenta e nove) cargos efetivos vagos para provimento assim distribuídos: 70 (setenta) cargos de Analista de Trânsito, 211 (duzentos e onze) cargos de Assistentes de Trânsito e 368 (trezentos e sessenta e oito) cargos de Agente de Trânsito.

As informações supra encontram-se consolidadas no quadro abaixo:

CARGO	LOTAÇÃO AUTORIZADA A PROVIMENTO PESSOAL-LAP-DEZ/13	LOTAÇÃO EXISTENTE PESSOAL-LEP		TOTAL LEP	TOTAL VAGAS
		CAPITAL	INTERIOR		
ANALISTA DE TRÂNSITO-(Nível Superior)	100	29	01	30	70
ASSISTENTE DE TRÂNSITO-(Nível Médio)	300	53	36	89	211
AGENTE DE TRÂNSITO-(Nível Médio)	500	109	23	132	368
TOTAL	900	191	60	251	649
AUXILIAR DE TRÂNSITO-(Nível Fundamental)	EM EXTINÇÃO	64	27	91	EM EXTINÇÃO
TOTAL GERAL		255	87	342	

Legenda: LAP - Lotação Autorizada a Provimento

LEP - Lotação Existente de Pessoal

Ressaltamos que, do total de 255 Servidores Efetivos lotados na Capital, cerca de 56,47% (144 Servidores) encontram-se na faixa de 60 a 70 anos, conforme demonstrativo abaixo:

CAPITAL				
CARGO ATIVO	QUANT. EFETIVOS	FAIXA IDADE	QUANT.	% IDADE
ANALISTA DE TRÂNSITO (Nível Superior)	29	50 A 60 ANOS	03	1,57
		61 A 70 ANOS	17	8,90
		71 A 80 ANOS	09	4,71
ASSISTENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	53	50 A 60 ANOS	19	9,95
		61 A 70 ANOS	24	12,57
		71 A 80 ANOS	10	19,10
AGENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	109	50 A 60 ANOS	26	13,61
		61 A 70 ANOS	68	35,60
		71 A 80 ANOS	15	7,85
TOTAL CARGOS ATIVOS	191		191	100

CARGO EM EXTINÇÃO	QUANT. EFETIVOS	FAIXA IDADE	QUANT.	% IDADE
AUXILIAR DE TRÂNSITO (Nível Fundamental)	64	50 A 60 ANOS	10	15,63
		61 A 70 ANOS	35	22,40
		71 A 80 ANOS	19	12,16
TOTAL CARGOS EM EXTINÇÃO	64		64	100

TOTAL SERVIDORES CAPITAL (CARGO ATIVO + CARGOS EM EXTINÇÃO)	255
--	------------

No Interior do total de 87 (oitenta e sete) Servidores Efetivos, cerca de 60% (53 Servidores) encontram-se na faixa de 60 a 70 anos, conforme demonstrativo abaixo:

INTERIOR				
CARGO ATIVO	QUANT. EFETIVOS	FAIXA IDADE	QUANT.	% IDADE
ANALISTA DE TRÂNSITO (Nível Superior)	01	71 A 80 ANOS	01	1,67
ASSISTENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	36	50 A 60 ANOS	08	13,33
		61 A 70 ANOS	23	38,33
		71 A 80 ANOS	05	8,33
AGENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	23	50 A 60 ANOS	04	6,67
		61 A 70 ANOS	18	30,00
		71 A 80 ANOS	01	1,67
TOTAL CARGOS ATIVOS	60		60	100

CARGO EM EXTINÇÃO	QUANT. EFETIVOS	FAIXA IDADE	QUANT.	% IDADE
AUXILIAR DE TRÂNSITO (Nível Fundamental)	27	50 a 60 anos	07	25,93
		61 a 70 anos	12	44,44
		71 a 80 anos	08	29,69
TOTAL CARGOS EM EXTINÇÃO	27		27	100

TOTAL SERVIDORES INTERIOR (CARGO ATIVO + CARGOS EM EXTINÇÃO)	87
---	-----------



Ao longo dos anos, existiram oscilações no quadro de pessoal, com a inclusão de novos colaboradores, incorporados com o advento da Constituição Federal, e reduções (demitidos, aposentados e falecidos), chegando-se ao atual contingente de 342 (trezentos e quarenta e dois) Servidores Efetivos.

Encontram-se dispostos no quadro abaixo as evoluções quantitativas do Quadro de Pessoal Ativo.

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS ANUAIS			
	1973-1983	1984-1994	1995-2005	2006-2021
LOTAÇÃO EXISTENTE	754	216	299	331
CONCURSADOS	44	-0-	-0-	-0-
CONTRATO TRABALHO-INCORPORAÇÃO	-0-	235	38	11
TOTAL LOTAÇÃO	798	451	337	342
DESLIGADOS	582	152	06	-0-
ATIVOS	216	299	331	342

Diante das vacâncias existentes e considerando que do referido total de 342 servidores, **197 (cento e noventa e sete)** encontram-se na faixa de idade entre **60 e 70 anos**, correspondente a **57,60%** do quadro, dos quais **47 (quarenta e sete)** pertencem ao cargo de AUXILIAR DE TRÂNSITO, ora em Extinção, bem como cerca de **11 (onze)** Servidores já reúnem condições para aposentadoria no decorrer deste ano de 2021, **faz-se necessário recompor a força de trabalho do DETRAN.**

Esta necessidade se torna ainda mais premente levando-se em conta que do contingente atual **126** Servidores integram as Comissões Permanentes de Fiscalização, Blitz, Banca Examinadora, Vistoria e CFC-Centro de Formação de Condutores, levando a autarquia a cumprir as atividades do órgão mediante a utilização de mão-de-obra terceirizada.

Destacamos ainda que, o órgão, inobstante a grande necessidade de profissionais de Tecnologia de Informação, não possui, em seus quadros, nenhum servidor de referida área, sendo composta a equipe de 06 funcionários (02 - Analistas e 04 - Programadores), os quais se encontram na faixa de idade de 50 a 60 anos. A demanda dos serviços está muito além da capacidade de desenvolvimento da equipe, o que vem comprometendo a atualização tecnológica da autarquia.

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGO	QUANT.	ÓRGÃO ORIGEM	FAIXA DE IDADE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA	02	ENGERPI	50 A 60 ANOS
	PROGRAMADOR	02	ENGERPI	
	PROGRAMADOR	02	SEFAZ	40 A 50 ANOS

Assim, entendemos que o DETRAN-PI necessita com urgência rejuvenescer o seu quadro de Servidores Efetivos, através da realização de Concurso Público, na forma prevista na Lei nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013, Seção III, artigo 9º e Parágrafo Único, para atender as atividades do órgão, com o provimento de vagas, nos termos do ANEXO I, ANEXO I-A, ANEXO I-B e ANEXO I-C.

Destacamos que tal medida se revela absolutamente fundamental para a continuidade das ações essenciais a cargo desta Autarquia, nos níveis de qualidade e de agilidade requeridos pela sociedade.

Ademais, importante destacar que há execução judicial, nos autos nº 0001037-76.2010.5.22.0001, que tramita na Vara do Trabalho de Teresina-PI, que condenou o Estado a rescindir contratos de empresas de fornecimento de mão de obra terceirizada, bem como na realização de concurso público, tendo o Procurador do Trabalho já encaminhado acordo para avaliação da minuta pelo Estado, através do DETRAN-PI.

Destaca-se que, toda a fase de execução com as audiências judiciais e extrajudiciais para abordagem sobre a referida minuta de acordo está sendo acompanhada pelo Procuradoria Geral do Estado.



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN

Departamento Estadual
de Trânsito

De acordo com as necessidades do DETRAN/PI, os candidatos nomeados poderão ser designados para exercer suas atribuições na sede, em Teresina, ou em qualquer município do Estado do Piauí.

A Tabela de Remuneração nas referências Inicial e Final da Carreira, bem como as principais ATRIBUIÇÕES BÁSICAS dos Cargos, constam dos ANEXO II e ANEXO III respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES POR CARGOS EFETIVOS – ANEXO I

CARGO	A CONTRATAR		TOTAL CONTRATAR
	CAPITAL	INTERIOR	
ANALISTA DE TRÂNSITO-(Nível Superior)	30	40	70
ASSISTENTE DE TRÂNSITO-(Nível Médio)	21	25	46
AGENTE DE TRÂNSITO-(Nível Médio)	10	15	25
TOTAL	61	80	141

DIAPRECUÇÃO
CONCURSOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES – ANEXO I-A

TABELA 1 – Cargos de Nível Superior

CARGO	ESPECIALIDADE	REGIONAL DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
ANALISTA DE TRÂNSITO	Analista em Desenvolvimento de Sistemas	Teresina	06	40	Curso de nível superior completo de Ciência da Computação, Informática, Programação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Administração com ênfase em sistemas ou equivalente. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Analista em Rede	Teresina	04	40	Curso de nível superior completo de Ciência da Computação, Processamento de Dados e Programação, Informática, Sistemas e Informação. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Engenharia Civil	Teresina	02	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Civil e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Engenharia Elétrica	Teresina	01	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Engenharia Elétrica e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Arquitetura e Urbanismo	Teresina	01	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Analista Jurídico	Teresina	02	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Direito e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Administração	Teresina	01	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Administração e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Ciências Contábeis	Teresina	01	40	Curso de nível superior completo (bacharelado) em Ciências Contábeis e registro profissional. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES – ANEXO I-A

TABELA 1 – Cargos de Nível Superior

CARGO	ESPECIALIDADE	REGIONAL DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
ANALISTA DE TRÂNSITO	Assuntos Educacionais	Teresina	02	40	Curso de nível superior completo em Pedagogia ou curso completo Licenciatura plena em qualquer área. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
ANALISTA DE TRÂNSITO	Examinador	Teresina Interior	10 40	40	Curso de nível superior completo e curso para examinador de trânsito. Dois anos de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B.
TOTAL VAGAS			70		

REGIME JURÍDICO: Os candidatos aprovados serão nomeados para ocupar os cargos e estarão submetidos ao Regime Jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 4.546 (Institui o Regime Jurídico Único para Servidores Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Piauí), de 29 de dezembro de 1992 e suas alterações e legislação pertinente.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES – ANEXO I-B

TABELA 2 – Cargo de Nível Médio

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REGIONAL DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	Atividades de Apoio à Administração e outras atividades correlatas ao cargo	TERESINA	21	40	Ensino Médio Completo ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria B
ASSISTENTE DE TRÂNSITO	Atividades de Apoio à Administração e outras atividades correlatas ao cargo	INTERIOR	25	40	Ensino Médio Completo ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria B
TOTAL VAGAS			46		

REGIME JURÍDICO: Os candidatos aprovados serão nomeados para ocupar os cargos e estarão submetidos ao Regime Jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 4.546 (Institui o Regime Jurídico Único para Servidores Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Piauí), de 29 de dezembro de 1992 e suas alterações e legislação pertinente.

DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES – ANEXO I-C

TABELA 3 – Cargo de Nível Médio

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REGIONAL DE LOTAÇÃO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO NO CARGO
AGENTE DE TRÂNSITO	Atividade de Vistoria Veicular e outras atividades correlatas ao cargo	TERESINA	10	40	Ensino Médio Completo ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria A/B.
AGENTE DE TRÂNSITO	Atividade de Vistoria Veicular e outras atividades correlatas ao cargo	INTERIOR	15	40	Ensino Médio Completo ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria A/B.
TOTAL VAGAS			25		

REGIME JURIDICO: Os candidatos aprovados serão nomeados para ocupar os cargos e estarão submetidos ao Regime Jurídico instituído pela Lei Estadual Nº 4.546 (Institui o Regime Jurídico Único para Servidores Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Piauí), de 29 de dezembro de 1992 e suas alterações e legislação pertinente.



TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS NAS REFERÊNCIAS INICIAL E FINAL DA CARREIRA – ANEXO II

INICIO DA CARREIRA

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
ANALISTA DE TRÂNSITO (Nível Superior)	I	A	2.205,00
ASSISTENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	I	A	1.199,96
AGENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	I	A	1.199,96

FINAL DA CARREIRA

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE (R\$)
ANALISTA DE TRÂNSITO (Nível Superior)	III	E	4.802,30
ANALISTA DE TRÂNSITO (Nível Médio)	III	E	2.375,82
AGENTE DE TRÂNSITO (Nível Médio)	III	E	2.375,82

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS- ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS, COMPREENDENDO OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES.

ANALISTA DE TRÂNSITO (todas as especialidades) - Nível Superior Completo

Objetivo do cargo: Coordenar e executar atividades que visem alcançar os objetivos das atividades finalística do DETRAN/PI;

Atribuições do cargo de Analista de Trânsito

Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o Estado do Piauí, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Orientar e supervisionar os processos de fiscalização e controle das atividades voltadas à gestão do trânsito; Coordenar as atividades de atendimento aos cidadãos, visando à prestação de serviço de qualidade presencial nas unidades de atendimento do DETRAN/PI em todo o Estado, ou à distância, por meio dos canais de comunicação disponíveis; Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas do DETRAN/PI com os outros Departamentos Estaduais de Trânsito, DENATRAN e demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas à plena operacionalização dos sistemas informatizados; Orientar e supervisionar os processos de fiscalização e controle das atividades voltadas à formação de condutores, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH e de registro de propriedade de veículos, originários das unidades de atendimento do DETRAN/PI e das entidades por ele credenciadas; Supervisionar a vistoria de veículos, garantindo a autenticidade da propriedade, os itens obrigatórios de segurança, a compatibilidade do veículo com a legislação de trânsito e a documentação de acordo com o veículo vistoriado; Prestar orientação técnica e instruir processos de aplicação de penalidades e de multas, suspensão do direito de dirigir, apreensão de veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação, permissão para dirigir e frequência obrigatória em curso de reciclagem, na forma do Código de Trânsito Brasileiro; Emitir parecer em processos administrativos e técnicos relativos a infrações; condutores, veículos, trânsito e assuntos pertinentes ao DETRAN/PI; Proceder auditoria nos processos de veículos e habilitação, observando a aplicação do procedimento operacional padrão e da legislação vigente; Realizar exames médicos ou psicológicos, perícias especializadas, correições, auditoria e assessoramento para a solução de casos especiais, de acordo com os dispositivos legais, referentes aos processos de habilitação de condutores e demais casos previstos na legislação de trânsito; Dar suporte técnico com participação efetiva em juntas de recursos, fiscalizações e emissão de pareceres quando convocados pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN; Elaborar previsões e análises de custos de projetos e processos de engenharia, e realizar inspeção, avaliações e vistorias prediais dos bens patrimoniais da Autarquia, sejam eles locados, próprios ou cedidos; Planejar e coordenar ações de fiscalização do trânsito; Supervisionar, vistoriar e fiscalizar em caráter permanente a rede credenciada e as solicitações de credenciamento dos Centros de Formação de Condutores, Casas de Placas e

Clínicas Médicas e Psicológicas; Desenvolver e executar programas e campanhas de educação para o trânsito, em conformidade com a legislação vigente; Elaborar e ministrar palestras e cursos no âmbito da legislação e educação de trânsito; Orientar e supervisionar as atividades vinculadas às áreas-meio do DETRAN-PI; Examinar e supervisionar atividades no campo de arrecadação, contabilidade, custos, orçamento e demais procedimentos referentes à função financeira e contábil do DETRAN/PI; Outras atribuições correlatas previstas em decreto.

Atribuições das Especialidades do cargo de Analista de Trânsito

Especialidade Analista em Desenvolvimento de Sistemas: a) Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento de dados; b) Estudar e pesquisar o desenvolvimento de equipamentos, programas, aplicativos e adequação dos sistemas de programação; c) Propor a organização e o gerenciamento da informação, de modo racional e automatizado; d) Elaborar planos e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas. e) Prestar assistência aos usuários; f) Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; g) Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; h) Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade; associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; i) Apresentação de relatório semestral das atividades para análise; j) Outras atribuições afins e correlatas ao exercício das funções que lhe forem solicitadas.

Especialidade Analista em Rede: a) Projetar, desenvolver, implantar e manter sistemas informatizados em rede; b) Planejar, revisar e adotar medidas eficientes para melhorar o desempenho da rede e uso dos sistemas e equipamentos já existentes; c) Estudar, planejar e propor a atualização e adaptação de equipamentos, linguagens e programas; d) Planejar, indicar e implantar os meios múltiplos de segurança de equipamentos, programas e dados registrados; e) Preparar e executar treinamentos específicos e sistemáticos de funcionários para obter o melhor uso de equipamentos e programas em rede; f) Analisar e avaliar o desempenho da rede interna; g) Definir e administrar a política de segurança da rede; h) Fazer backup de documentos que componham a rede; i) Cadastrar novos usuários; j) Fazer dimensionamento e otimização da rede; l) Elaborar e manter páginas Internet/Intranet; m) Criar, instalar e configurar contas de correio eletrônico; n) Auxiliar e treinar os usuários na operação de correio eletrônico; h) Dar suporte na utilização de aplicativos baseados em interface web; o) Elaborar e preparar material didático para os treinamentos a serem ministrados aos usuários; p) Outras atribuições afins e correlatas ao exercício às que lhe forem solicitadas.

Especialidade Administrador: Formular planos, programas e projetos administrativos em geral, pesquisando e analisando a realidade administrativa e operacional do Serviço Público Estadual nos níveis macro e microeconômicos e propondo medidas para correção de desvios; realizar estudos sobre Organização, Sistemas e Métodos, objetivando a racionalização e a simplificação do trabalho; desenvolver e aprimorar estudos específicos nas áreas de

Administração de Recursos Humanos, de Material e Patrimônio, Financeira e Orçamentária de Recursos Humanos Geral, formulando estratégias de ação adequadas a cada área; exercer funções gerenciais e de assessoramento nas áreas de atuação específica da profissão.

Especialidade Arquitetura e Urbanismo: Planejar, coordenar, supervisionar, operacionalizar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios, paisagísticos, monumentos, loteamentos e outras obras, estudando características, preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários, para permitir a construção montagem e manutenção das mencionadas obras e ordenação estética e funcional da paisagem.

Especialidade Ciências Contábeis: Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à laboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

Especialidade Engenharia: Planejar, elaborar, coordenar, acompanhar, fiscalizar, dirigir e executar programas e projetos, bem como desenvolver atividades inerentes às diversas áreas da engenharia e que tenham aplicação profissional e técnica nas atividades desenvolvidas pelo DETRAN/PI.

Especialidade Analista Jurídico: Realizar atividades de nível superior relacionadas ao recebimento, análise e processamento de petições, verificação de prazos, classificação, cálculo, atualização e contabilização de valores, preparação de proposta orçamentária de precatórios, indexação e pesquisa de jurisprudência, entre outras funções.

Especialidade Assuntos Educacionais: Planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação para o trânsito e transportes voltados para a produção do conhecimento científico sobre a realidade sócio-político-educacional; elaborar, implementar analisar e acompanhar planos, programas e projetos educacionais; definir os objetivos educacionais visando à defesa e proteção do indivíduo no trânsito dentro dos programas de combate a violência e prevenção de acidentes; elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para educação para o Trânsito, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem para as atividades de trânsito e transporte; realizar cursos para a formação de diretores e instrutores, examinadores de trânsito, bem como curso de reciclagem; promover, coordenar e divulgar campanhas de educação para o trânsito; supervisionar e rever a programação de treinamento e capacitação de servidores; executar outras atividades correlatas.

Especialidade Examinador de Trânsito: Realizar os exames previstos na legislação, competindo-lhe: a) avaliar os conhecimentos e as habilidades dos candidatos e condutores para a condução de veículos automotores; b) tratar os candidatos e condutores com urbanidade e respeito ; c) cumprir as instruções e os horários estabelecidos pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal; d) utilizar crachá de identificação com foto, emitido pela autoridade responsável do órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, quando no exercício da função; e) frequentar

cursos de aperfeiçoamento ou de atualização determinados pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO - Nível Médio Completo

Objetivo do cargo: Exercer as atividades operacionais e de apoio que visem alcançar os objetivos das atividades finalísticas do DETRAN/PI, correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

Atribuições do cargo de Assistente de Trânsito

Executar atividades operacionais e de apoio que visem alcançar os objetivos das atividades finalísticas do DETRAN/PI; Executar atividades vinculadas ao processo de fiscalização e controle voltados para a gestão de Trânsito; Realizar procedimentos referentes aos processos pertinentes a Carteira Nacional de Habilitação; Realizar procedimentos referentes aos processos pertinentes ao registro de veículos automotores; Realizar conferência documental e validação nos processos de veículo e habilitação, observando a aplicação do procedimento operacional padrão e da legislação vigente; Executar atividades vinculadas às áreas do DETRAN/PI; Executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho; Inspeccionar locais, equipamentos e condições ambientais de trabalho; Fiscalizar atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Elaborar Boletim de Ocorrência referente aos acidentes de trânsito; Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o Estado do Piauí, de acordo com Código de Trânsito Brasileiro; Executar as ações de polícia administrativa de trânsito em todo o Estado do Piauí, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Outras atribuições correlatas previstas em decreto.

AGENTE DE TRÂNSITO - Nível Médio Completo

Objetivo do cargo: Exercer as atividades fiscalizatórias de trânsito, de transportes e outras atividades administrativas correlatas com as atribuições inerentes do cargo.

Atribuições do cargo de Agente de Trânsito

Realizar atividades de fiscalização e vistoria de trânsito; Coordenar, planejar e executar ações conjuntas de fiscalização de trânsito com os órgãos do Sistema de Trânsito, dentro DE SUAS COMPETÊNCIAS; Exercer plenamente o poder de polícia administrativa de trânsito em todo o Estado do Piauí, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Executar as ações de polícia administrativa e trânsito em todo o Estado do Piauí, de acordo com Código de Trânsito Brasileiro; Executar outras atividades correlatas à função; Orientar a comunidade na interpretação da legislação de trânsito e atuar nas campanhas educativas de trânsito; Outras atribuições correlatas previstas em decreto.